



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DIREITO CIVIL, ÁREA DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

O Diretor da Faculdade de Direito faz saber aos interessados que o item 11.3 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 28/08/2024, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 11.3: Havendo mais de 10 (dez) candidatos inscritos que tenham realizado a prova escrita, a Comissão Organizadora poderá, durante o concurso, alterar as datas e horários do item “m” ao item “r” para adequar o cronograma ao número de candidatos participantes.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. **Proc. SEI-260007/052606/2023.**

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

Carlos Edison do Rego Monteiro Filho
Diretor da Faculdade de Direito da UERJ